



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU ANO, EU GUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 237/2019

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1281/2019 de 29/03/2019;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 10 de maio de 2019, a **JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 761.662.609-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria 071/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de abril de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1731 Páginas 111 Ano: VIII

Data: 08/04/2019